

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maranhão, 451 – 2º Andar – Jardim Primavera – CEP 11.660-690 - Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"  
TELEFONE: 12-3897-8836 E-MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 013 de 14 de setembro de 2018.

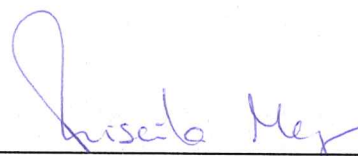
O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;  
Considerando que em 11 de julho de 2018 em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 548;

RESOLVE:

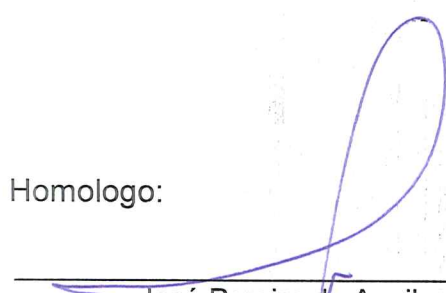
Deliberar:

- Aprovação da ata 547/2018;
- Solicitar ao Ministério Público Federal informações quanto ao andamento do Inquérito Policial nº 004/2016 junto a Polícia Federal;
- Conselheira Sônia Fante indicada como membro suplente para CAA – Contrato de Gestão 01/2016 Organização João Marchesi;
- Envio de ofício ao Sr. Prefeito solicitando informações de quais áreas serão contempladas com rede de coleta e tratamento de esgoto no município, que se encontram em negociação junto a SABESP;
- Envio de ofício a SESAUVISA solicitando apresentação do relatório referente à rede de coleta e tratamento de esgoto no município, elaborado anteriormente;
- Conselheira Julia Umbelino indicada como membro suplente do COMVIV.



Priscila Meyer  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 013 de 14 de setembro de 2018.